

GAB DEP OSNI CARDOSO**INDICAÇÃO Nº24.669/2020**

Solicitação para Extensão da rede de água da EMBASA para Comunidade de Lameiro e Adjacentes, situado no Município Santa Luz, território do Sisal Semiárido Baiano.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a indicação que se segue: **Solicitação para Extensão da rede de água da EMBASA para Comunidade de Lameiro e Adjacentes, situado no Município Santa Luz, território do Sisal Semiárido Baiano.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo que seja realizada à extensão da rede de água da EMABASA, para acesso nas comunidades de Lameiro e Adjacentes, município de Santa Luz, localizado no território do Sisal da Bahia, sendo de grande importância para toda população, desta forma, a Extensão e faz necessária para promoção da qualidade de vida das famílias do presente das Comunidades do referido Município, devendo ter início na adutora que está localizada em Mucambinho e Lameiro, percorrendo as seguintes comunidades: Alagoinhas, a qual, beneficiará cerca de 60 famílias, comunidade de Forgador, beneficiando também, cerca de 20 famílias, comunidade de Sítio Novo, beneficiando 25 famílias, comunidade de Gravatá, beneficiando 70 famílias, comunidade de Poço Dantas, beneficiando 30 famílias, comunidade de Veneza, sendo beneficiadas 40 famílias, comunidade Fazenda Nova, 40 família sendo beneficiadas, comunidade Lameiro, 20 famílias sendo beneficiadas, comunidade Limeiro, 50 famílias sendo beneficiadas, comunidade Rua da Palha, 50 famílias sendo beneficiadas, comunidade Pedra da Mineração, beneficiando 20 famílias, comunidade Formigueiro, a qual, beneficiará 30 famílias, comunidade Terras Brancas 15 famílias sendo beneficiadas, comunidade São Félix 5 famílias beneficiadas e comunidade Berna 5 famílias beneficiadas, o que totaliza em média mais de 480 famílias, as quais, serão beneficiadas, com a extensão da rede de água. Ressalta ainda, que as distâncias da rede principal de água para as comunidades variam de 3km a 18km.

Importante mencionar, **que todas essas comunidades têm sua economia baseada na produção agropecuária no regime da Agricultura Familiar e Economia Solidária**, o que justifica e torna, **de extrema importância a presente indicação**, para que seja realizado extensão da rede de água da EMABASA para essas comunidades, pois, **dependem da água para sua sobrevivência e em épocas de Verão limita e muitas vezes interrompem as suas produtividades.**

Desta forma, a extensão de água, não somente promoveriam a qualidade de vida destas inúmeras familiares, bem como, contribuiriam e muito para a sobrevivência das mesmas, haja vista, vivem da Agricultura familiar e a falta de abastecimento de água, por não possui extensão da rede de água, interrompem suas produções, o que, ocasionam diversos transtornos, se fazendo, necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2020.

GAB DEP OSNI CARDOSO

Osni Cardoso Lula da Silva

Deputado Estadual - PT

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

